



REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REDAÇÃO FINAL

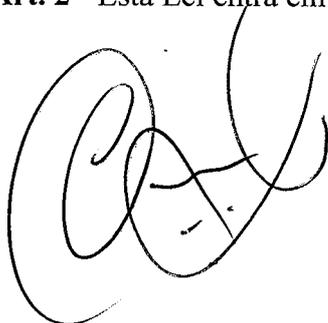
Aprovado em 7/12/17. 
Secretaria

Denomina Rótula Lászlo Gyözo Böhm o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove, localizado no Bairro Cristal.

Art. 1º Fica denominado Rótula Lászlo Gyözo Böhm o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil, Cento e Sessenta e Nove, localizado no Bairro Cristal, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Ex-comodoro do clube Veleiros do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.




Hugo Duarte (DEM)